



São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
“COMUNICADO CONJUNTO SIEMACO-SP E SEAC-SP”

O **SIEMACO/SP** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2018, cujas principais alterações são as seguintes:

1 - As empresas concederão um aumento salarial de 3% (três inteiros por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018, que terá como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2017, passando o **PISO SALARIAL MÍNIMO** ao valor de R\$ 1.110,70 (um mil cento e dez reais e setenta centavos).

2 – O mesmo percentual de aumento será concedido aos benefícios da cesta básica, ticket refeição PPR – Programa de Participação nos Resultados e Benefício social familiar/natalidade.

3 – A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

RUI MONTEIRO MARQUES
Presidente SEAC/SP
CPF nº 038.979.418-05

JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA
Presidente Siemaco/SP
CPF nº 694.110.508-91

Edson Arrêre dos Santos Filho
TESOUREIRO - SIEMACO
RG 05.641.311-1- PR